



Câmara Municipal de Piquê
ESTADO DE SÃO PAULO



Piquê, de de 19

PROJETO DE LEI nº PM- 27/70

LEI MUNICIPAL nº 611

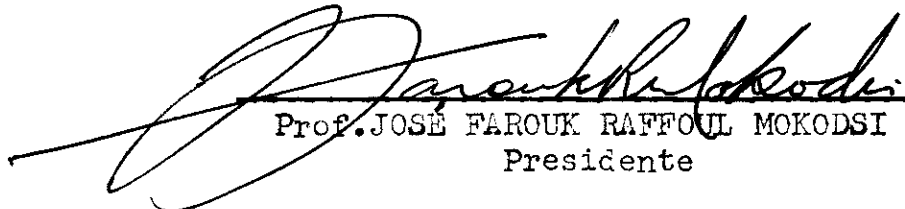
Autoriza assinatura de Convênio


A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Piquê, autorizada/ a estabelecer um convênio com a Secretaria da Receita Federal, visando a instalação de Núcleo de Assistência e Orientação Fiscais, treinamento de pessoal municipal, permuta de dados e informações fiscais, / utilização cadastral comum, intercâmbio de equipamento de comunicação e transporte.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, 19 de setembro de 1970.


Prof. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI
Presidente


Prof. BENEDITO LUIZ GONÇALVES
1º Secretário

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos vinte e dois dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta.


ERNANI BECKMANN
Ch. de Secretaria